



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 026
De 25 de Janeiro de 2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
0960931	10.220.001.00	ALFREDO MIGUEL SABA JR	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
0960931	10.220.001.00	BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
0960931	10.220.001.00	CONDOMÍNIO TROPICAL SHOPPING CENTER	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
0960931	10.220.001.00	DOMÍNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
0960931	10.220.001.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SABA	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
0960931	10.220.001.00	LANGHIRANO EMPR. PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC

0960931	10.220.001.00	SAN GIMIGNANO – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	RUA MIGUEL CORTEZ, Nº 50, VL SUCONASA – ARARAQUARA SP, CEP 14807-066 – TROPICAL SHOPPING	LC
---------	---------------	---	--	----

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 054, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARIA CAROLYNA FONSECA BATISTA ARBEX, portador(a) do RG nº 437402459, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE GERIATRIA Referência 110 Tabela I Anexo C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019, em substituição ao servidor José Candido Monteiro da Silva Machado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 055, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARCOS ROMANO BICALHO, portador(a) do RG nº 10425394, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA Referência 110 Tabela I Anexo C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, em substituição ao servidor Evandro Dorcilio do Carmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4699/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4700/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4701/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4702/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4703/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4704/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4705/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: N.º DISPENSA N.º 048/2016

PROCESSO: N.º 76930/2021

CONTRATO: N.º 4707/2016-01PRO de 22/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 4699/2016, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/12/2016, CUJO TERMO FINAL DAR-SE EM 22/12/2021, ORA ADITADO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, NO PERÍODO DE 23/12/2021 A 22/06/2022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI N.º 8.666/93 E A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONFORME PROPOSTA BANCÁRIA APRESENTADA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 122/2022

EMPENHO N.º 631/2022

CONTRATO: N.º 5570 de 24/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GUARDA FILA SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, PARA O CONTROLE DE FILAS COM GERAÇÃO DE SENHAS E AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS, PELO PERÍODO DE 18 MESES.

VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.797, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Corrige o valor do crédito de pequeno valor, para fins do § 3º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos da Lei nº 9.415, de 14 de novembro de 2018.

Considerando a Portaria Interministerial nº 12, 17 de janeiro de 2022, dos Ministros do Trabalho e Previdência e da Economia, que, a contar de 1º de janeiro de 2022, reajustou o maior benefício do regime geral de previdência social para o valor de R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos),

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine” do “caput” do art. 112 c.c. as alíneas “b” e “o” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo por base a Lei nº 9.415, de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Com fundamento no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.415, de 14 de novembro de 2018, fica corrigido para R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente ao maior benefício do regime geral de previdência social vigente na data de publicação deste decreto, o valor do crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado considerado de pequeno valor, para os fins previstos no § 3º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 5320/2022 (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.799, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 10.921, de 8 de junho de 2015, modificando os requisitos para enquadramento de pessoas como negras e pardas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 10.921, de 8 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para os efeitos deste decreto e da Lei nº 8.436, de 25 de março de 2015, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.

Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.294, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.762, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º No exercício de 2022, além dos feriados enunciados pela legislação pertinente, fica declarado o ponto facultativo no expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, nas seguintes datas:

- I – 28 de fevereiro: segunda-feira, Carnaval;
- II – 1º de março: terça-feira, Carnaval;
- III – 22 de abril: posterior ao Dia da Inconfidência;
- IV – 17 de junho: sexta-feira, posterior ao Dia de Corpus Christi;
- IV – 28 de outubro: Dia do Servidor Público;
- V – 14 de novembro: segunda-feira, véspera do Dia da Proclamação da República;
- VI – 26 de dezembro: segunda-feira, recesso de final de ano;
- IX – 27 de dezembro: terça-feira, recesso de final de ano;
- X – 28 de dezembro: quarta-feira, recesso de final de ano;
- XI – 29 de dezembro: quinta-feira, recesso de final de ano; e
- XII – 30 de dezembro: sexta-feira, recesso de final de ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barilieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3924-9555 - Fax: (16) 3924-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaearaquara.com.br



DONIZETE SIMIONI, Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, em cumprimento ao que determina o art. 39º, § 6º da C.F., e, em redação dada pela E.C.19, PUBLICA os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos com posição em 31/12/2021.

AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	VI
13	1.227,16	1				
14	1.239,43	2				
15	1.251,80	3				
16	1.264,32	4				
17	1.276,98	5				
18	1.289,02	6				
19	1.302,65	7				
20	1.315,66	8				
21	1.328,81	9				
22	1.342,12	10				
23	1.355,52	11				
24	1.369,08	12				
25	1.382,78	13				
26	1.396,61	14				
27	1.410,59	15				
28	1.424,67	16				
29	1.438,91	17	1			
30	1.453,32	18	2			
31	1.467,85	19	3			
32	1.482,50	20	4			
33	1.497,32	21	5			
34	1.512,32	22	6			
35	1.527,45	23	7			
36	1.542,72	24	8			
37	1.558,14	25	9			
38	1.573,73	26	10			
39	1.589,47	27	11			
40	1.605,35	28	12			
41	1.621,40	29	13			
42	1.637,64	30	14			
43	1.654,00	31	15			
44	1.670,55	32	16			
45	1.687,25	33	17	1		
46	1.704,13	34	18	2		
47	1.721,14	35	19	3		
48	1.738,39	36	20	4		
49	1.755,75	37	21	5		
50	1.773,30	38	22	6		
51	1.791,06	39	23	7		
52	1.808,97	40	24	8		
53	1.827,07		25	9		
54	1.845,31		26	10		
55	1.863,78		27	11		
56	1.882,40		28	12		
57	1.901,23		29	13		
58	1.920,23		30	14		
59	1.939,47		31	15		
60	1.958,85		32	16		
61	1.978,45		33	17	1	
62	1.998,21		34	18	2	
63	2.018,19		35	19	3	
64	2.038,38		36	20	4	
65	2.058,76		37	21	5	
66	2.079,34		38	22	6	
67	2.100,16		39	23	7	
68	2.121,14		40	24	8	
69	2.142,36			25	9	
70	2.163,76			26	10	
71	2.185,41			27	11	
72	2.207,28			28	12	
73	2.229,34			29	13	
74	2.251,65			30	14	
75	2.274,15			31	15	
76	2.296,90			32	16	
77	2.319,89			33	17	1
78	2.343,07			34	18	2
79	2.366,52			35	19	3
80	2.390,15			36	20	4
81	2.414,06			37	21	5
82	2.438,21			38	22	6
83	2.462,59			39	23	7
84	2.487,22			40	24	8
85	2.512,08				25	9
86	2.537,19				26	10
87	2.562,58				27	11
88	2.588,20				28	12
89	2.614,08				29	13
90	2.640,21				30	14
91	2.666,52				31	15
92	2.693,28				32	16
93	2.720,22				33	17
94	2.747,42				34	18
95	2.774,89				35	19
96	2.802,64				36	20
97	2.830,67				37	21
98	2.858,97				38	22
99	2.887,56				39	23
100	2.916,44				40	24
101	2.945,60					25
102	2.975,06					26
103	3.004,81					27
104	3.034,86					28
105	3.065,21					29
106	3.095,86					30
107	3.126,82					31
108	3.158,09					32
109	3.189,67					33
110	3.221,56					34
111	3.253,78					35
112	3.286,32					36
113	3.319,18					37
114	3.352,37					38
115	3.385,90					39
116	3.419,75					40
117	3.453,95					
118	3.488,49					
119	3.523,38					
120	3.558,61					
121	3.594,23					
122	3.630,17					
123	3.666,48					
124	3.703,14					
125	3.740,17					
126	3.777,57					
127	3.815,35					
128	3.853,50					
129	3.892,04					
130	3.930,96					
131	3.970,27					
132	4.009,98					



AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
19	1.302,65	1				
20	1.315,65	2				
21	1.328,81	3				
22	1.342,12	4				
23	1.355,52	5				
24	1.369,08	6				
25	1.382,78	7				
26	1.396,61	8				
27	1.410,59	9				
28	1.424,67	10				
29	1.438,91	11				
30	1.453,32	12				
31	1.467,85	13				
32	1.482,50	14				
33	1.497,33	15				
34	1.512,32	16				
35	1.527,45	17	1			
36	1.542,72	18	2			
37	1.558,16	19	3			
38	1.573,73	20	4			
39	1.589,47	21	5			
40	1.605,35	22	6			
41	1.621,41	23	7			
42	1.637,64	24	8			
43	1.654,00	25	9			
44	1.670,55	26	10			
45	1.687,25	27	11			
46	1.704,13	28	12			
47	1.721,14	29	13			
48	1.738,39	30	14			
49	1.755,75	31	15			
50	1.773,30	32	16			
51	1.791,06	33	17	1		
52	1.808,97	34	18	2		
53	1.827,07	35	19	3		
54	1.845,31	36	20	4		
55	1.863,78	37	21	5		
56	1.882,40	38	22	6		
57	1.901,23	39	23	7		
58	1.920,23	40	24	8		
59	1.939,47		25	9		
60	1.958,85		26	10		
61	1.978,45		27	11		
62	1.998,21		28	12		
63	2.018,19		29	13		
64	2.038,38		30	14		
65	2.058,76		31	15		
66	2.079,34		32	16		
67	2.100,16		33	17	1	
68	2.121,14		34	18	2	
69	2.142,36		35	19	3	
70	2.163,76		36	20	4	
71	2.185,41		37	21	5	
72	2.207,28		38	22	6	
73	2.229,34		39	23	7	
74	2.251,64		40	24	8	
75	2.274,15			25	9	
76	2.296,90			26	10	
77	2.319,89			27	11	
78	2.343,07			28	12	
79	2.366,52			29	13	
80	2.390,15			30	14	
81	2.414,06			31	15	
82	2.438,21			32	16	
83	2.462,59			33	17	1
84	2.487,22			34	18	2
85	2.512,08			35	19	3
86	2.537,19			36	20	4
87	2.562,58			37	21	5
88	2.588,20			38	22	6
89	2.614,08			39	23	7
90	2.640,21			40	24	8
91	2.666,61				25	9
92	2.693,28				26	10
93	2.720,22				27	11
94	2.747,42				28	12
95	2.774,89				29	13
96	2.802,64				30	14
97	2.830,67				31	15
98	2.858,97				32	16
99	2.887,56				33	17
100	2.916,44				34	18
101	2.945,60				35	19
102	2.975,06				36	20
103	3.004,81				37	21
104	3.034,86				38	22
105	3.065,21				39	23
106	3.095,86				40	24
107	3.126,82					25
108	3.158,09					26
109	3.189,67					27
110	3.221,56					28
111	3.253,78					29
112	3.286,32					30
113	3.319,18					31
114	3.352,37					32
115	3.385,90					33
116	3.419,75					34
117	3.453,95					35
118	3.488,49					36
119	3.523,38					37
120	3.558,61					38
121	3.594,23					39
122	3.630,17					40
123	3.666,48					
124	3.703,14					
125	3.740,17					
126	3.777,57					
127	3.815,35					
128	3.853,50					
129	3.892,04					
130	3.930,96					
131	3.970,27					
132	4.009,98					
133	4.050,06					
134	4.090,57					
135	4.131,47					
136	4.172,79					
137	4.214,52					
138	4.256,67					



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - E-mail: www.daa-araraquara.com.br



REFERENCIA	VALOR	LEITURISTA-ENTREGADOR					
		I	II	III	IV	V	VI
47	1.721,14	1					
48	1.738,39	2					
49	1.755,75	3					
50	1.773,30	4					
51	1.791,06	5					
52	1.808,97	6					
53	1.827,07	7					
54	1.845,31	8					
55	1.863,78	9					
56	1.882,40	10					
57	1.901,23	11					
58	1.920,23	12					
59	1.939,47	13					
60	1.958,85	14					
61	1.978,45	15					
62	1.998,21	16					
63	2.018,19	17	1				
64	2.038,38	18	2				
65	2.058,76	19	3				
66	2.079,34	20	4				
67	2.100,16	21	5				
68	2.121,14	22	6				
69	2.142,36	23	7				
70	2.163,76	24	8				
71	2.185,41	25	9				
72	2.207,28	26	10				
73	2.229,34	27	11				
74	2.251,65	28	12				
75	2.274,15	29	13				
76	2.296,80	30	14				
77	2.319,89	31	15				
78	2.343,07	32	16				
79	2.366,52	33	17	1			
80	2.390,15	34	18	2			
81	2.414,00	35	19	3			
82	2.438,21	36	20	4			
83	2.462,59	37	21	5			
84	2.487,23	38	22	6			
85	2.512,06	39	23	7			
86	2.537,19	40	24	8			
87	2.562,58		25	9			
88	2.588,19		26	10			
89	2.614,04		27	11			
90	2.640,21		28	12			
91	2.666,62		29	13			
92	2.693,28		30	14			
93	2.720,22		31	15			
94	2.747,42		32	16			
95	2.774,89		33	17	1		
96	2.802,64		34	18	2		
97	2.830,67		35	19	3		
98	2.858,97		36	20	4		
99	2.887,56		37	21	5		
100	2.916,44		38	22	6		
101	2.945,60		39	23	7		
102	2.975,06		40	24	8		
103	3.004,81			25	9		
104	3.034,86			26	10		
105	3.065,21			27	11		
106	3.095,86			28	12		
107	3.126,82			29	13		
108	3.158,09			30	14		
109	3.189,67			31	15		
110	3.221,56			32	16		
111	3.253,78			33	17	1	
112	3.286,32			34	18	2	
113	3.319,18			35	19	3	
114	3.352,27			36	20	4	
115	3.385,60			37	21	5	
116	3.419,75			38	22	6	
117	3.453,95			39	23	7	
118	3.488,49			40	24	8	
119	3.523,38				25	9	
120	3.558,61				26	10	
121	3.594,23				27	11	
122	3.630,17				28	12	
123	3.666,48				29	13	
124	3.703,14				30	14	
125	3.740,17				31	15	
126	3.777,57				32	16	
127	3.815,35				33	17	1
128	3.853,50				34	18	2
129	3.892,04				35	19	3
130	3.930,96				36	20	4
131	3.970,27				37	21	5
132	4.009,98				38	22	6
133	4.050,06				39	23	7
134	4.090,57				40	24	8
135	4.131,47					25	9
136	4.172,79					26	10
137	4.214,52					27	11
138	4.256,67					28	12
139	4.299,23					29	13
140	4.342,22					30	14
141	4.385,65					31	15
142	4.429,50					32	16
143	4.473,80					33	17
144	4.518,53					34	18
145	4.563,71					35	19
146	4.609,34					36	20
147	4.655,44					37	21
148	4.701,96					38	22
149	4.749,01					39	23
150	4.796,50					40	24
151	4.844,47						25
152	4.892,91						26
153	4.941,84						27
154	4.991,26						28
155	5.041,17						29
156	5.091,58						30
157	5.142,50						31
158	5.193,92						32
159	5.245,88						33
160	5.298,32						34
161	5.351,30						35
162	5.404,82						36
163	5.458,87						37
164	5.513,45						38
165	5.568,59						39
166	5.624,27						40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.dasaraquara.com.br



Motorista Assistente de Serviços de Saneamento e Operador de Veículos Pesados nos Serviços de Saneamento						
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
57	1.901,23	1				
58	1.920,23	2				
59	1.939,47	3				
60	1.958,85	4				
61	1.978,45	5				
62	1.998,21	6				
63	2.018,19	7				
64	2.038,38	8				
65	2.058,76	9				
66	2.079,34	10				
67	2.100,16	11				
68	2.121,14	12				
69	2.142,36	13				
70	2.163,76	14				
71	2.185,41	15				
72	2.207,28	16				
73	2.229,34	17	1			
74	2.251,65	18	2			
75	2.274,15	19	3			
76	2.296,80	20	4			
77	2.319,89	21	5			
78	2.343,07	22	6			
79	2.366,53	23	7			
80	2.390,15	24	8			
81	2.414,06	25	9			
82	2.438,21	26	10			
83	2.462,59	27	11			
84	2.487,23	28	12			
85	2.512,08	29	13			
86	2.537,19	30	14			
87	2.562,58	31	15			
88	2.588,19	32	16			
89	2.614,07	33	17	1		
90	2.640,21	34	18	2		
91	2.666,62	35	19	3		
92	2.693,28	36	20	4		
93	2.720,22	37	21	5		
94	2.747,42	38	22	6		
95	2.774,89	39	23	7		
96	2.802,64	40	24	8		
97	2.830,67		25	9		
98	2.858,97		26	10		
99	2.887,56		27	11		
100	2.916,44		28	12		
101	2.945,60		29	13		
102	2.975,06		30	14		
103	3.004,81		31	15		
104	3.034,86		32	16		
105	3.065,21		33	17	1	
106	3.095,86		34	18	2	
107	3.126,82		35	19	3	
108	3.158,00		36	20	4	
109	3.189,67		37	21	5	
110	3.221,56		38	22	6	
111	3.253,78		39	23	7	
112	3.286,32		40	24	8	
113	3.319,18			25	9	
114	3.352,37			26	10	
115	3.385,90			27	11	
116	3.419,75			28	12	
117	3.453,95			29	13	
118	3.488,49			30	14	
119	3.523,38			31	15	
120	3.558,61			32	16	
121	3.594,23			33	17	1
122	3.630,17			34	18	2
123	3.666,48			35	19	3
124	3.703,14			36	20	4
125	3.740,17			37	21	5
126	3.777,57			38	22	6
127	3.815,35			39	23	7
128	3.853,50			40	24	8
129	3.892,04				25	9
130	3.930,98				26	10
131	3.970,27				27	11
132	4.009,98				28	12
133	4.050,06				29	13
134	4.090,57				30	14
135	4.131,47				31	15
136	4.172,79				32	16
137	4.214,52				33	17
138	4.256,67				34	18
139	4.299,23				35	19
140	4.342,22				36	20
141	4.385,65				37	21
142	4.429,50				38	22
143	4.473,60				39	23
144	4.518,53				40	24
145	4.563,71					25
146	4.609,54					26
147	4.655,44					27
148	4.701,99					28
149	4.749,01					29
150	4.796,50					30
151	4.844,47					31
152	4.892,91					32
153	4.941,84					33
154	4.991,26					34
155	5.041,17					35
156	5.091,58					36
157	5.142,50					37
158	5.193,92					38
159	5.245,80					39
160	5.298,32					40
161	5.351,30					
162	5.404,82					
163	5.458,87					
164	5.513,45					
165	5.568,59					
166	5.624,27					
167	5.680,51					
168	5.737,31					
169	5.794,68					
170	5.852,63					
171	5.911,16					
172	5.970,27					
173	6.029,97					
174	6.090,28					
175	6.151,18					
176	6.212,68					



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9355 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daae-araraquara.com.br



SUPERVISOR ADMINISTRATIVO						
REFERÊNCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
140	4.342,22	1				
141	4.385,85	2				
142	4.429,50	3				
143	4.473,80	4				
144	4.518,53	5				
145	4.563,71	6				
146	4.609,34	7				
147	4.655,44	8				
148	4.701,99	9				
149	4.749,01	10				
150	4.796,50	11				
151	4.844,47	12				
152	4.892,01	13				
153	4.941,84	14				
154	4.991,20	15				
155	5.041,17	16				
156	5.091,58	17	1			
157	5.142,50	18	2			
158	5.193,92	19	3			
159	5.245,88	20	4			
160	5.298,32	21	5			
161	5.351,30	22	6			
162	5.404,82	23	7			
163	5.458,87	24	8			
164	5.513,45	25	9			
165	5.568,59	26	10			
166	5.624,27	27	11			
167	5.680,51	28	12			
168	5.737,31	29	13			
169	5.794,88	30	14			
170	5.852,83	31	15			
171	5.911,16	32	16			
172	5.970,27	33	17	1		
173	6.029,97	34	18	2		
174	6.090,28	35	19	3		
175	6.151,18	36	20	4		
176	6.212,68	37	21	5		
177	6.274,81	38	22	6		
178	6.337,66	39	23	7		
179	6.400,94	40	24	8		
180	6.464,95		25	9		
181	6.529,59		26	10		
182	6.594,89		27	11		
183	6.660,83		28	12		
184	6.727,44		29	13		
185	6.794,75		30	14		
186	6.862,69		31	15		
187	6.931,32		32	16		
188	7.000,63		33	17	1	
189	7.070,64		34	18	2	
190	7.141,35		35	19	3	
191	7.212,76		36	20	4	
192	7.284,89		37	21	5	
193	7.357,74		38	22	6	
194	7.431,31		39	23	7	
195	7.505,63		40	24	8	
196	7.580,68			25	9	
197	7.656,40			26	10	
198	7.733,00			27	11	
199	7.810,39			28	12	
200	7.888,49			29	13	
201	7.967,37			30	14	
202	8.047,05			31	15	
203	8.127,52			32	16	
204	8.208,79			33	17	1
205	8.290,88			34	18	2
206	8.373,70			35	19	3
207	8.457,53			36	20	4
208	8.542,10			37	21	5
209	8.627,53			38	22	6
210	8.713,80			39	23	7
211	8.800,84			40	24	8
212	8.888,95				25	9
213	8.977,84				26	10
214	9.067,62				27	11
215	9.158,29				28	12
216	9.249,87				29	13
217	9.342,37				30	14
218	9.435,79				31	15
219	9.530,13				32	16
220	9.625,41				33	17
221	9.721,67				34	18
222	9.818,92				35	19
223	9.917,08				36	20
224	10.016,26				37	21
225	10.116,42				38	22
226	10.217,59				39	23
227	10.319,74				40	24
228	10.422,94					25
229	10.527,17					26
230	10.632,44					27
231	10.738,76					28
232	10.846,15					29
233	10.954,61					30
234	11.064,16					31
235	11.174,80					32
236	11.286,55					33
237	11.399,41					34
238	11.513,41					35
239	11.628,54					36
240	11.744,83					37
241	11.862,27					38
242	11.980,90					39
243	12.100,71					40
244	12.221,71					
245	12.343,93					
246	12.467,37					
247	12.592,04					
248	12.717,95					
249	12.845,14					
250	12.973,59					
251	13.103,33					
252	13.234,36					
253	13.366,71					
254	13.500,37					
255	13.635,38					
256	13.771,73					
257	13.909,45					
258	14.048,54					
259	14.189,00					



Departamento Autônomo de Água e Esgoto
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4371 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.dsaeraraquara.com.br



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2010						
ENGENHEIRO, GEÓLOGO, QUÍMICO e ARQUITETO						
REFERENCIA	VALOR	I	II	III	IV	V
1500	5.160,64	1				
1501	5.212,24	2				
1502	5.264,37	3				
1503	5.317,01	4				
1504	5.370,18	5				
1505	5.423,88	6				
1506	5.478,12	7				
1507	5.532,89	8				
1508	5.588,23	9				
1509	5.644,12	10				
1510	5.700,55	11				
1511	5.757,57	12				
1512	5.815,13	13				
1513	5.873,29	14				
1514	5.932,02	15				
1515	5.991,35	16				
1516	6.051,25	17	1			
1517	6.111,76	18	2			
1518	6.172,88	19	3			
1519	6.234,61	20	4			
1520	6.296,95	21	5			
1521	6.359,93	22	6			
1522	6.423,53	23	7			
1523	6.487,77	24	8			
1524	6.552,64	25	9			
1525	6.618,16	26	10			
1526	6.684,34	27	11			
1527	6.751,19	28	12			
1528	6.818,70	29	13			
1529	6.886,89	30	14			
1530	6.955,76	31	15			
1531	7.025,31	32	16			
1532	7.095,57	33	17	1		
1533	7.166,52	34	18	2		
1534	7.238,20	35	19	3		
1535	7.310,56	36	20	4		
1536	7.383,67	37	21	5		
1537	7.457,51	38	22	6		
1538	7.532,08	39	23	7		
1539	7.607,40	40	24	8		
1540	7.683,48		25	9		
1541	7.760,32		26	10		
1542	7.837,93		27	11		
1543	7.916,30		28	12		
1544	7.995,46		29	13		
1545	8.075,42		30	14		
1546	8.154,48		31	15		
1547	8.237,74		32	16		
1548	8.320,11		33	17	1	
1549	8.403,32		34	18	2	
1550	8.487,34		35	19	3	
1551	8.572,22		36	20	4	
1552	8.657,95		37	21	5	
1553	8.744,53		38	22	6	
1554	8.831,97		39	23	7	
1555	8.920,30		40	24	8	
1556	9.009,49			25	9	
1557	9.099,59			26	10	
1558	9.190,59			27	11	
1559	9.282,48			28	12	
1560	9.375,31			29	13	
1561	9.469,07			30	14	
1562	9.563,76			31	15	
1563	9.659,40			32	16	
1564	9.755,98			33	17	1
1565	9.853,54			34	18	2
1566	9.952,09			35	19	3
1567	10.051,60			36	20	4
1568	10.152,12			37	21	5
1569	10.253,65			38	22	6
1570	10.356,18			39	23	7
1571	10.459,73			40	24	8
1572	10.564,32				25	9
1573	10.670,00				26	10
1574	10.776,67				27	11
1575	10.884,44				28	12
1576	10.993,29				29	13
1577	11.103,24				30	14
1578	11.214,25				31	15
1579	11.326,40				32	16
1580	11.439,68				33	17
1581	11.554,08				34	18
1582	11.669,60				35	19
1583	11.786,29				36	20
1584	11.904,16				37	21
1585	12.023,20				38	22
1586	12.143,43				39	23
1587	12.264,86				40	24
1588	12.387,51					25
1589	12.511,38					26
1590	12.636,50					27
1591	12.762,86					28
1592	12.890,46					29
1593	13.019,40					30
1594	13.149,59					31
1595	13.281,08					32
1596	13.413,90					33
1597	13.548,04					34
1598	13.683,52					35
1599	13.820,35					36
1600	13.958,56					37
1601	14.098,14					38
1602	14.239,12					39
1603	14.381,51					40
1604	14.525,33					25
1605	14.670,58					26
1606	14.817,28					27
1607	14.965,46					28
1608	15.115,11					29
1609	15.266,27					30
1610	15.418,93					31
1611	15.573,12					32
1612	15.728,85					33
1613	15.886,14					34
1614	16.045,00					35
1615	16.205,45					36
1616	16.367,50					37
1617	16.531,16					38
1618	16.696,49					39
1619	16.863,49					40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Calva Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaeraraquara.com.br



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2019
PROCURADOR AUTARQUICO

REFERÊNCIA	VALOR	PR - I	PR - II	PR - III	PR - IV	PR - V	PR - VI
A1	6.810,84	1					
A2	6.878,77	2					
A3	6.947,55	3					
A4	7.017,02	4					
A5	7.087,18	5					
A6	7.158,04	6					
A7	7.229,63	7					
A8	7.301,94	8					
A9	7.374,99	9					
A10	7.448,72	10					
A11	7.523,19	11					
A12	7.598,43	12					
A13	7.674,40	13					
A14	7.751,16	14					
A15	7.828,67	15					
A16	7.906,94	16					
A17	7.986,02	17	1				
A18	8.065,99	18	2				
A19	8.146,55	19	3				
A20	8.227,99	20	4				
A21	8.310,27	21	5				
A22	8.393,39	22	6				
A23	8.477,32	23	7				
A24	8.562,09	24	8				
A25	8.647,71	25	9				
A26	8.734,19	26	10				
A27	8.821,54	27	11				
A28	8.909,77	28	12				
A29	8.998,83	29	13				
A30	9.088,62	30	14				
A31	9.179,72	31	15				
A32	9.271,52	32	16				
A33	9.364,24	33	17	1			
A34	9.457,89	34	18	2			
A35	9.552,46	35	19	3			
A36	9.647,99	36	20	4			
A37	9.744,47	37	21	5			
A38	9.841,90	38	22	6			
A39	9.940,32	39	23	7			
A40	10.039,73	40	24	8			
A41	10.140,12		25	9			
A42	10.241,54		26	10			
A43	10.343,96		27	11			
A44	10.447,39		28	12			
A45	10.551,85		29	13			
A46	10.657,37		30	14			
A47	10.763,94		31	15			
A48	10.871,56		32	16			
A49	10.980,33		33	17	1		
A50	11.090,10		34	18	2		
A51	11.201,02		35	19	3		
A52	11.313,03		36	20	4		
A53	11.426,13		37	21	5		
A54	11.540,41		38	22	6		
A55	11.655,82		39	23	7		
A56	11.772,39		40	24	8		
A57	11.890,11			25	9		
A58	12.009,01			26	10		
A59	12.129,08			27	11		
A60	12.250,39			28	12		
A61	12.372,89			29	13		
A62	12.496,61			30	14		
A63	12.621,59			31	15		
A64	12.747,80			32	16		
A65	12.875,27			33	17	1	
A66	13.004,03			34	18	2	
A67	13.134,08			35	19	3	
A68	13.265,41			36	20	4	
A69	13.398,05			37	21	5	
A70	13.532,03			38	22	6	
A71	13.667,36			39	23	7	
A72	13.804,05			40	24	8	
A73	13.942,09				25	9	
A74	14.081,52				26	10	
A75	14.222,31				27	11	
A76	14.364,55				28	12	
A77	14.508,16				29	13	
A78	14.653,29				30	14	
A79	14.799,78				31	15	
A80	14.947,76				32	16	
A81	15.097,27				33	17	1
A82	15.248,24				34	18	2
A83	15.400,72				35	19	3
A84	15.554,72				36	20	4
A85	15.710,29				37	21	5
A86	15.867,41				38	22	6
A87	16.026,07				39	23	7
A88	16.186,33				40	24	8
A89	16.348,22					25	9
A90	16.511,70					26	10
A91	16.676,80					27	11
A92	16.843,56					28	12
A93	17.012,01					29	13
A94	17.182,13					30	14
A95	17.353,96					31	15
A96	17.527,49					32	16
A97	17.702,75					33	17
A98	17.879,76					34	18
A99	18.058,59					35	19
A100	18.239,17					36	20
A101	18.421,57					37	21
A102	18.605,78					38	22
A103	18.791,66					39	23
A104	18.979,78					40	24
A105	19.169,55						25
A106	19.361,24						26
A107	19.554,85						27
A108	19.750,41						28
A109	19.947,92						29
A110	20.147,41						30
A111	20.348,88						31
A112	20.552,36						32
A113	20.757,89						33
A114	20.965,47						34
A115	21.175,11						35
A116	21.388,86						36
A117	21.600,73						37
A118	21.816,75						38
A119	22.034,91						39
A120	22.255,27						40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaeraraquara.com.br



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.672 DE 17/05/2019

Analista Ambiental, Analista em Biblioteconomia, Analista em Biologia, Analista em Contabilidade Pública, Analista em Economia, Analista em Estatística, Analista em Gestão, Analista em Jornalismo, Analista em Psicologia Organizacional, Analista em Relações Públicas, Analista em Serviço Social e Analista em Tecnologia da Informação.							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
121	3.594,23	1					
122	3.630,17	2					
123	3.666,48	3					
124	3.703,15	4					
125	3.740,17	5					
126	3.777,57	6					
127	3.815,35	7					
128	3.853,50	8					
129	3.892,04	9					
130	3.930,96	10					
131	3.970,27	11					
132	4.009,90	12					
133	4.050,06	13					
134	4.090,50	14					
135	4.131,48	15					
136	4.172,78	16					
137	4.214,52	17	1				
138	4.256,66	18	2				
139	4.300,23	19	3				
140	4.342,21	20	4				
141	4.385,64	21	5				
142	4.429,49	22	6				
143	4.473,81	23	7				
144	4.518,53	24	8				
145	4.563,71	25	9				
146	4.609,34	26	10				
147	4.655,43	27	11				
148	4.701,99	28	12				
149	4.749,01	29	13				
150	4.796,50	30	14				
151	4.844,47	31	15				
152	4.892,82	32	16				
153	4.941,84	33	17	1			
154	4.991,25	34	18	2			
155	5.041,17	35	19	3			
156	5.091,58	36	20	4			
157	5.142,49	37	21	5			
158	5.193,92	38	22	6			
159	5.245,86	39	23	7			
160	5.298,32	40	24	8			
161	5.351,31		25	9			
162	5.404,82		26	10			
163	5.458,86		27	11			
164	5.513,46		28	12			
165	5.568,58		29	13			
166	5.624,27		30	14			
167	5.680,51		31	15			
168	5.737,31		32	16			
169	5.794,68		33	17	1		
170	5.852,64		34	18	2		
171	5.911,16		35	19	3		
172	5.970,27		36	20	4		
173	6.029,97		37	21	5		
174	6.090,28		38	22	6		
175	6.151,18		39	23	7		
176	6.212,69		40	24	8		
177	6.274,81			25	9		
178	6.337,56			26	10		
179	6.400,84			27	11		
180	6.464,55			28	12		
181	6.529,60			29	13		
182	6.594,89			30	14		
183	6.660,83			31	15		
184	6.727,44			32	16		
185	6.794,75			33	17	1	
186	6.862,69			34	18	2	
187	6.931,32			35	19	3	
188	7.000,64			36	20	4	
189	7.070,64			37	21	5	
190	7.141,35			38	22	6	
191	7.212,77			39	23	7	
192	7.284,88			40	24	8	
193	7.357,74				25	9	
194	7.431,31				26	10	
195	7.505,62				27	11	
196	7.580,69				28	12	
197	7.656,50				29	13	
198	7.733,06				30	14	
199	7.810,39				31	15	
200	7.888,49				32	16	
201	7.967,37				33	17	1
202	8.047,04				34	18	2
203	8.127,51				35	19	3
204	8.208,79				36	20	4
205	8.290,88				37	21	5
206	8.373,79				38	22	6
207	8.457,53				39	23	7
208	8.542,10				40	24	8
209	8.627,52					25	9
210	8.713,80					26	10
211	8.800,94					27	11
212	8.888,95					28	12
213	8.978,05					29	13
214	9.067,62					30	14
215	9.158,30					31	15
216	9.249,88					32	16
217	9.342,37					33	17
218	9.435,79					34	18
219	9.530,13					35	19
220	9.625,42					36	20
221	9.721,67					37	21
222	9.818,91					38	22
223	9.917,08					39	23
224	10.016,27					40	24
225	10.116,42						25
226	10.217,60						26
227	10.319,74						27
228	10.422,94						28
229	10.527,17						29
230	10.632,44						30
231	10.738,76						31
232	10.846,14						32
233	10.954,61						33
234	11.064,15						34
235	11.174,80						35
236	11.286,55						36
237	11.402,65						37
238	11.513,41						38
239	11.628,55						39
240	11.744,83						40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaearaquara.com.br



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2019

Analista Ambiental, Analista em Biblioteconomia, Analista em Biologia, Analista em Contabilidade Pública, Analista em Economia, Analista em Estatística, Analista em Gestão, Analista em Jornalismo, Analista em Psicologia Organizacional, Analista em Relações Públicas, Analista em Serviço Social e Analista em Tecnologia da Informação.						
Referência	Valor	I	II	III	IV	V
121	0,00	1				
122	0,00	2				
123	0,00	3				
124	0,00	4				
125	0,00	5				
126	0,00	6				
127	0,00	7				
128	0,00	8				
129	0,00	9				
130	0,00	10				
131	0,00	11				
132	0,00	12				
133	0,00	13				
134	0,00	14				
135	0,00	15				
136	0,00	16				
137	0,00	17	1			
138	0,00	18	2			
139	0,00	19	3			
140	0,00	20	4			
141	0,00	21	5			
142	0,00	22	6			
143	0,00	23	7			
144	0,00	24	8			
145	0,00	25	9			
146	0,00	26	10			
147	0,00	27	11			
148	0,00	28	12			
149	0,00	29	13			
150	0,00	30	14			
151	0,00	31	15			
152	0,00	32	16			
153	0,00	33	17	1		
154	0,00	34	18	2		
155	0,00	35	19	3		
156	0,00	36	20	4		
157	0,00	37	21	5		
158	0,00	38	22	6		
159	0,00	39	23	7		
160	0,00	40	24	8		
161	0,00		25	9		
162	0,00		26	10		
163	0,00		27	11		
164	0,00		28	12		
165	0,00		29	13		
166	0,00		30	14		
167	0,00		31	15		
168	0,00		32	16		
169	0,00		33	17	1	
170	0,00		34	18	2	
171	0,00		35	19	3	
172	0,00		36	20	4	
173	0,00		37	21	5	
174	0,00		38	22	6	
175	0,00		39	23	7	
176	0,00		40	24	8	
177	0,00			25	9	
178	0,00			26	10	
179	0,00			27	11	
180	0,00			28	12	
181	0,00			29	13	
182	0,00			30	14	
183	0,00			31	15	
184	0,00			32	16	
185	0,00			33	17	1
186	0,00			34	18	2
187	0,00			35	19	3
188	0,00			36	20	4
189	0,00			37	21	5
190	0,00			38	22	6
191	0,00			39	23	7
192	0,00			40	24	8
193	0,00				25	9
194	0,00				26	10
195	0,00				27	11
196	0,00				28	12
197	0,00				29	13
198	0,00				30	14
199	0,00				31	15
200	0,00				32	16
201	1,05				33	17
202	2,10				34	18
203	3,15				35	19
204	4,20				36	20
205	5,25				37	21
206	6,30				38	22
207	7,35				39	23
208	8,40				40	24
209	9,45					25
210	10,50					26
211	11,55					27
212	12,60					28
213	13,65					29
214	14,70					30
215	15,75					31
216	16,80					32
217	17,85					33
218	18,90					34
219	19,95					35
220	21,00					36
221	22,05					37
222	23,10					38
223	24,15					39
224	25,20					40
225	26,25					
226	27,30					
227	28,35					
228	29,40					
229	30,45					
230	31,50					
231	32,55					
232	33,60					
233	34,65					
234	35,70					
235	36,75					
236	37,80					
237	38,85					
238	39,90					
239	40,95					
240	42,00					



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2019

Analista Administrativo e Analista Operacional

Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
98	2.658,97	1					
99	2.687,57	2					
100	2.916,44	3					
101	2.945,60	4					
102	2.975,06	5					
103	3.004,81	6					
104	3.034,66	7					
105	3.065,21	8					
106	3.095,86	9					
107	3.126,62	10					
108	3.155,09	11					
109	3.189,67	12					
110	3.221,66	13					
111	3.253,78	14					
112	3.286,31	15					
113	3.319,18	16					
114	3.352,37	17	1				
115	3.385,89	18	2				
116	3.419,75	19	3				
117	3.453,96	20	4				
118	3.488,49	21	5				
119	3.523,38	22	6				
120	3.558,61	23	7				
121	3.594,23	24	8				
122	3.630,17	25	9				
123	3.666,48	26	10				
124	3.703,15	27	11				
125	3.740,17	28	12				
126	3.777,57	29	13				
127	3.815,35	30	14				
128	3.853,50	31	15				
129	3.892,04	32	16				
130	3.930,96	33	17	1			
131	3.970,27	34	18	2			
132	4.009,98	35	19	3			
133	4.050,06	36	20	4			
134	4.090,56	37	21	5			
135	4.131,48	38	22	6			
136	4.172,78	39	23	7			
137	4.214,52	40	24	8			
138	4.256,68		25	9			
139	4.299,23		26	10			
140	4.342,21		27	11			
141	4.385,64		28	12			
142	4.429,49		29	13			
143	4.473,81		30	14			
144	4.518,53		31	15			
145	4.563,71		32	16			
146	4.609,34		33	17	1		
147	4.655,43		34	18	2		
148	4.701,99		35	19	3		
149	4.749,01		36	20	4		
150	4.796,50		37	21	5		
151	4.844,47		38	22	6		
152	4.892,92		39	23	7		
153	4.941,84		40	24	8		
154	4.991,25			25	9		
155	5.041,17			26	10		
156	5.091,58			27	11		
157	5.142,49			28	12		
158	5.193,92			29	13		
159	5.245,86			30	14		
160	5.298,32			31	15		
161	5.351,31			32	16		
162	5.404,82			33	17	1	
163	5.458,86			34	18	2	
164	5.513,46			35	19	3	
165	5.568,58			36	20	4	
166	5.624,27			37	21	5	
167	5.680,51			38	22	6	
168	5.737,31			39	23	7	
169	5.794,68			40	24	8	
170	5.852,64				25	9	
171	5.911,16				26	10	
172	5.970,27				27	11	
173	6.029,97				28	12	
174	6.090,28				29	13	
175	6.151,18				30	14	
176	6.212,68				31	15	
177	6.274,81				32	16	
178	6.337,55				33	17	1
179	6.400,94				34	18	2
180	6.464,95				35	19	3
181	6.529,60				36	20	4
182	6.594,89				37	21	5
183	6.660,83				38	22	6
184	6.727,44				39	23	7
185	6.794,75				40	24	8
186	6.862,69					25	9
187	6.931,32					26	10
188	7.000,64					27	11
189	7.070,64					28	12
190	7.141,35					29	13
191	7.212,77					30	14
192	7.284,88					31	15
193	7.357,74					32	16
194	7.431,31					33	17
195	7.505,62					34	18
196	7.580,69					35	19
197	7.656,50					36	20
198	7.733,06					37	21
199	7.810,39					38	22
200	7.888,49					39	23
201	7.967,37					40	24
202	8.047,04						25
203	8.127,51						26
204	8.208,79						27
205	8.290,88						28
206	8.373,79						29
207	8.457,53						30
208	8.542,10						31
209	8.627,52						32
210	8.713,80						33
211	8.800,94						34
212	8.888,95						35
213	8.978,05						36
214	9.067,62						37
215	9.158,30						38
216	9.249,68						39
217	9.342,37						40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 350 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.299.770/0001-67 - I.E. Isento www.dasaeraraquara.com.br



REAJUS I e 5,00% - Lei N° 9.072 De 17/05/2019

Agente de Fiscalização Ambiental, Agente de Fiscalização de Obras, Agente Técnico em Segurança do Trabalho e Agente Técnico em Serviços Públicos

Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
86	2.537,20	1					
87	2.562,56	2					
88	2.588,19	3					
89	2.614,08	4					
90	2.640,21	5					
91	2.666,61	6					
92	2.693,29	7					
93	2.720,22	8					
94	2.747,42	9					
95	2.774,89	10					
96	2.802,64	11					
97	2.830,67	12					
98	2.858,97	13					
99	2.887,57	14					
100	2.916,44	15					
101	2.945,60	16					
102	2.975,06	17	1				
103	3.004,81	18	2				
104	3.034,86	19	3				
105	3.065,21	20	4				
106	3.095,86	21	5				
107	3.126,82	22	6				
108	3.158,09	23	7				
109	3.189,67	24	8				
110	3.221,56	25	9				
111	3.253,78	26	10				
112	3.286,31	27	11				
113	3.319,18	28	12				
114	3.352,37	29	13				
115	3.385,89	30	14				
116	3.419,75	31	15				
117	3.453,96	32	16				
118	3.488,49	33	17	1			
119	3.523,36	34	18	2			
120	3.558,61	35	19	3			
121	3.594,23	36	20	4			
122	3.630,17	37	21	5			
123	3.666,48	38	22	6			
124	3.703,15	39	23	7			
125	3.740,17	40	24	8			
126	3.777,57		25	9			
127	3.815,35		26	10			
128	3.853,50		27	11			
129	3.892,04		28	12			
130	3.930,99		29	13			
131	3.970,27		30	14			
132	4.009,98		31	15			
133	4.050,06		32	16			
134	4.090,56		33	17	1		
135	4.131,48		34	18	2		
136	4.172,78		35	19	3		
137	4.214,52		36	20	4		
138	4.256,69		37	21	5		
139	4.299,23		38	22	6		
140	4.342,21		39	23	7		
141	4.385,64		40	24	8		
142	4.429,49			25	9		
143	4.473,61			26	10		
144	4.518,53			27	11		
145	4.563,71			28	12		
146	4.609,34			29	13		
147	4.655,43			30	14		
148	4.701,99			31	15		
149	4.749,01			32	16		
150	4.796,50			33	17	1	
151	4.844,47			34	18	2	
152	4.892,92			35	19	3	
153	4.941,84			36	20	4	
154	4.991,25			37	21	5	
155	5.041,17			38	22	6	
156	5.091,58			39	23	7	
157	5.142,49			40	24	8	
158	5.193,92				25	9	
159	5.245,86				26	10	
160	5.298,32				27	11	
161	5.351,31				28	12	
162	5.404,82				29	13	
163	5.458,89				30	14	
164	5.513,46				31	15	
165	5.568,58				32	16	
166	5.624,27				33	17	1
167	5.680,51				34	18	2
168	5.737,31				35	19	3
169	5.794,68				36	20	4
170	5.852,64				37	21	5
171	5.911,16				38	22	6
172	5.970,27				39	23	7
173	6.029,97				40	24	8
174	6.090,28					25	9
175	6.151,18					26	10
176	6.212,68					27	11
177	6.274,81					28	12
178	6.337,56					29	13
179	6.400,94					30	14
180	6.464,95					31	15
181	6.529,60					32	16
182	6.594,99					33	17
183	6.660,83					34	18
184	6.727,44					35	19
185	6.794,75					36	20
186	6.862,69					37	21
187	6.931,32					38	22
188	7.000,64					39	23
189	7.070,64					40	24
190	7.141,35						25
191	7.212,77						26
192	7.284,88						27
193	7.357,74						28
194	7.431,31						29
195	7.505,62						30
196	7.580,69						31
197	7.656,50						32
198	7.733,06						33
199	7.810,39						34
200	7.888,49						35
201	7.967,37						36
202	8.047,04						37
203	8.127,51						38
204	8.208,79						39
205	8.290,88						40



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daasaraquara.com.br



Agente de Inspeção de Saneamento							
Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
70	2.163,75	1					
71	2.165,41	2					
72	2.207,28	3					
73	2.229,33	4					
74	2.251,65	5					
75	2.274,14	6					
76	2.296,50	7					
77	2.319,89	8					
78	2.343,07	9					
79	2.366,53	10					
80	2.390,15	11					
81	2.414,07	12					
82	2.438,20	13					
83	2.462,59	14					
84	2.487,22	15					
85	2.414,67	16					
86	2.537,20	17	1				
87	2.562,58	18	2				
88	2.588,19	19	3				
89	2.614,08	20	4				
90	2.640,21	21	5				
91	2.666,61	22	6				
92	2.693,29	23	7				
93	2.720,22	24	8				
94	2.747,42	25	9				
95	2.774,69	26	10				
96	2.802,64	27	11				
97	2.830,67	28	12				
98	2.858,67	29	13				
99	2.887,57	30	14				
100	2.916,44	31	15				
101	2.945,60	32	16				
102	2.975,06	33	17	1			
103	3.004,81	34	18	2			
104	3.034,86	35	19	3			
105	3.065,21	36	20	4			
106	3.095,66	37	21	5			
107	3.126,82	38	22	6			
108	3.168,00	39	23	7			
109	3.189,67	40	24	8			
110	3.221,56		25	9			
111	3.253,78		26	10			
112	3.286,31		27	11			
113	3.319,16		28	12			
114	3.352,37		29	13			
115	3.385,89		30	14			
116	3.419,75		31	15			
117	3.453,96		32	16			
118	3.488,49		33	17	1		
119	3.523,38		34	18	2		
120	3.558,61		35	19	3		
121	3.594,23		36	20	4		
122	3.630,17		37	21	5		
123	3.666,48		38	22	6		
124	3.703,15		39	23	7		
125	3.740,17		40	24	8		
126	3.777,57			25	9		
127	3.815,35			26	10		
128	3.853,50			27	11		
129	3.892,04			28	12		
130	3.930,96			29	13		
131	3.970,27			30	14		
132	4.009,99			31	15		
133	4.050,06			32	16		
134	4.090,56			33	17	1	
135	4.131,48			34	18	2	
136	4.172,78			35	19	3	
137	4.214,52			36	20	4	
138	4.256,66			37	21	5	
139	4.299,23			38	22	6	
140	4.342,21			39	23	7	
141	4.385,64			40	24	8	
142	4.429,49				25	9	
143	4.473,61				26	10	
144	4.518,53				27	11	
145	4.563,71				28	12	
146	4.609,34				29	13	
147	4.655,43				30	14	
148	4.701,89				31	15	
149	4.749,01				32	16	
150	4.796,50				33	17	1
151	4.844,47				34	18	2
152	4.892,92				35	19	3
153	4.941,84				36	20	4
154	4.991,25				37	21	5
155	5.041,17				38	22	6
156	5.091,58				39	23	7
157	5.142,49				40	24	8
158	5.193,02					25	9
159	5.245,06					26	10
160	5.295,32					27	11
161	5.351,31					28	12
162	5.404,62					29	13
163	5.458,66					30	14
164	5.513,46					31	15
165	5.568,58					32	16
166	5.624,27					33	17
167	5.680,51					34	18
168	5.737,31					35	19
169	5.794,68					36	20
170	5.852,64					37	21
171	5.911,16					38	22
172	5.970,27					39	23
173	6.029,07					40	24
174	6.089,28						25
175	6.151,18						26
176	6.212,68						27
177	6.274,81						28
178	6.337,50						29
179	6.400,94						30
180	6.464,95						31
181	6.529,60						32
182	6.594,89						33
183	6.660,83						34
184	6.727,44						35
185	6.794,75						36
186	6.862,69						37
187	6.931,32						38
188	7.000,64						39
189	7.070,64						40



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2019

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
503	6.767,02	Diretor Administrativo Financeiro Diretor Técnico Operacional Diretor de Gestão Ambiental
504	10.707,81	Superintendente



REAJUSTE 5,00% - LEI Nº 9.572 DE 17/05/2019

TABELA DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
VALOR	FUNÇÃO
2.246,91	Procurador Geral
1.348,15	Subprocurador Geral
1.956,92	Gerente
1.369,83	Coordenador de Unidade
782,76	Assistente Técnico / Assistente Pericial
485,34	Agente Comercial

DONIZETE SIMIONI
SuperIntendente
DAAE - Araraquara

31.12.21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1941/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2022, PROCESSO Nº 083/2022, BB Nº 919161**, do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **ao REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 11 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h30min do dia 11 de fevereiro de 2022

Araraquara, 24 de janeiro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, em virtude da renovação de mandato nos termos da Lei nº 9.045 de 10 de Agosto de 2017, e ainda considerando a suspensão das plenárias deliberativas do Orçamento Participativo, TORNA PÚBLICO que estará realizando no período de: **27 de Janeiro de 2022 (Quinta-Feira) a 08 de Fevereiro de 2022 (terça-feira) de forma online**, a Assembleia Pública para Eleição de:

- a) 3 (três) representantes residentes no Município de Araraquara para comporem em caráter extraordinário as cadeiras destinadas as vagas do Orçamento Participativo;
- b) 3 (três) representantes residentes no Município de Araraquara que sejam estudantes, sendo 1 (um) do Ensino Médio e 2 (dois) do Ensino Superior;

As **inscrições de interessados em compor o referido conselho deverão ser realizadas através do email: casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br, no período de 27 de Janeiro de 2022 até o dia 03 de Fevereiro de 2022, as 16h00min** contendo o assunto “Inscrição COMAD” acompanhado de nome completo, número de telefone e carta de apresentação.

A votação para eleição dos integrantes inscritos para compor o referido conselho, ocorrerão através de formulário online que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) e estará disponível para votação no período de 04 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022 por qualquer munícipe de Araraquara mediante preenchimento do formulário. Os resultados serão publicados nos atos oficiais do dia 10/02/2022.

Em atendimento ao Artigo 4º da referida Lei, não poderão participar deste edital, conselheiros que já tenham sido reconduzidos/reeleitos em mandato subsequente.

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Adriel Henrique da Silva Barbosa
Gestor responsável pela Casa dos Conselhos Municipais

Anderson da Silva
Coordenador Executivo de Participação Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDEF, em virtude da renovação de mandato nos termos da Lei nº 5.943 de 28 de Novembro de 2002, TORNA PÚBLICO que estará realizando no período de: **27 de Janeiro de 2022 (Quinta-Feira) a 08 de Fevereiro de 2022 (terça-feira) de forma online**, o chamamento público de entidades que pretendem compor o colegiado nas cadeiras destinadas a representações de 13 (treze) entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, do referido conselho, das quais deverão seguir os seguintes critérios:

- 1 (um) representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime de abrigo;
- 1 (um) representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime meio aberto;
- 1 (um) representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência mental em regime de abrigo;
- 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência mental em regime meio aberto;
- 2 (dois) representantes de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência auditiva em regime meio aberto;
- 4 (quatro) representantes de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência física em regime meio aberto;

As **inscrições das entidades interessadas em compor o referido conselho deverão ser realizadas através do email: casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br, no período de 27 de Janeiro de 2022 até o dia 02 de Fevereiro de 2022, as 16h00min** contendo o assunto “Inscrição COMDEF” acompanhado das seguintes informações:

- Nome da entidade;
- Informações de contato;
- Carta de apresentação, contendo dados completos e informações de contato da pessoa indicada pela entidade para compor o conselho, devidamente assinada pelo representante máximo local da instituição;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O não envio de todas as informações necessárias para a inscrição, acarretará na desclassificação da candidatura.

Havendo mais de uma entidade na mesma modalidade, inscrita para compor o referido conselho, uma votação pública será disponibilizada através de formulário online no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) e votação no período de 03 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, mediante preenchimento do formulário. Os resultados serão publicados nos atos oficiais do dia 10/02/2022.

Este edital é exclusivamente para a representação das entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, sendo vedada a participação de pessoas que não tenham vínculo da entidade ou que não tenham sido indicadas por uma das mesmas.

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022

Adriel Henrique da Silva Barbosa
Gestor da Casa dos Conselhos Municipal

Anderson da Silva
Coordenador Executivo de Participação Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências – COMDEF, em virtude da renovação de mandato nos termos da Lei nº 5.943 de 28 de Novembro de 2002, e ainda considerando a suspensão das plenárias deliberativas do Orçamento Participativo, TORNA PÚBLICO que estará realizando no período de: **27 de Janeiro de 2022 (Quinta-Feira) a 08 de Fevereiro de 2022 (terça-feira) de forma online**, a Assembleia Pública para Eleição de:

- a) 4 (quatro) representantes residentes no Município de Araraquara para comporem em caráter extraordinário as cadeiras destinadas as vagas do Orçamento Participativo;
- b) 2 (dois) representantes residentes no Município de Araraquara do segmento da população com deficiências e transtornos mentais graves;

As inscrições de interessados em compor o referido conselho deverão ser realizadas através do email: casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br, no período de 27 de Janeiro de 2022 até o dia 03 de Fevereiro de 2022, as 16h00min contendo o assunto “Inscrição COMDEF” acompanhado de nome completo, número de telefone e carta de apresentação ou presencialmente munidos destes documentos, na Sede da Coordenadoria de Participação Popular, localizada na Avenida Portugal, nº 583 – Centro, ou ainda na Sede da Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência, localizada no Paço Municipal.

A votação para eleição dos integrantes inscritos para compor o referido conselho, ocorrerão através de formulário online que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) e estará disponível para votação no período de 04 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022 por qualquer munícipe de Araraquara mediante preenchimento do formulário. Os resultados serão publicados nos atos oficiais do dia 10/02/2022.

Em atendimento ao Artigo 6º da referida Lei, não poderão participar deste edital, conselheiros que já tenham sido reconduzidos/reeleitos em mandato subsequente.

Araraquara, 25 de Janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Adriel Henrique da Silva Barbosa

Gestor responsável pela Casa dos Conselhos Municipais

Anderson da Silva

Coordenador Executivo de Participação Popular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE GERIATRIA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207003136	MARIA CAROLYNA FONSECA BATISTA ARBEX

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA –
Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
2º	224005921	MARCOS ROMANO BICALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021

PROCESSO: 3785/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente ao pregão presencial referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal da Educação



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 04/2022
25 de JANEIRO de 2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (**FUNGOTA – Araraquara**), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **profissionais, em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, enquanto perdurar a necessidade, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.**

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fungota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, **resolve**;

Nomear a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Contador (a), sendo:

- Sérgio Geraldo Fracassi - como presidente;
- Andrea Silvana Santos - como membro;
- Nilza Fiuza - como membro.

A mencionada comissão tem como atribuição promover a avaliação da prova de Títulos e Documentos do Processo Seletivo para o provimento temporário do emprego supra mencionado, na forma do edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora, designada através da Portaria nº 306/2021 e outra Comissão Especial de Avaliação, designada previamente neste Edital.

1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.



1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. O período do contrato ocorrerá conforme o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016) disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.7. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DO EMPREGO

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (SEIS) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas nos serviços de saúde geridos pela FUNGOTA .

2.2 O processo seletivo destina-se ao provimento de vaga existente ao emprego em caráter temporário para atuação na área administrativa da Fundação, conforme descrito abaixo:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO (A) EM CONTABILIDADE	Curso de nível Médio / Técnico em Contabilidade.	R\$ 1.946,50	1	40 horas semanais

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, de segunda à sexta-feira, no horário das 7H às 14H00, **no setor de Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

3.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.5. *Curriculum Vitae* documentado.



3.3.6. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de técnico(a) em contabilidade ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação, desde que contenham comprovante de autenticação mecânica ou eletrônica. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.

3.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.7. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, na ocasião da convocação do candidato para assinatura do contrato de trabalho.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela comissão, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas em endereço a ser divulgado.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego de **Técnico(a) em Contabilidade**: Realizar atividades inerentes à contabilidade privada e pública, regularizando informações, regularizam empresa, identificam documentos. Atender às solicitações dos órgãos de controle. Executar a contabilidade geral,



operacionalizando a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* comprovado e prova de Títulos.

7.2. Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos para o emprego de **Técnico(a) em Contabilidade**:

TÉCNICO (A) EM CONTABILIDADE	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação como Técnico(a) em Contabilidade	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Experiência com atuação como Técnico(a) em Contabilidade na área pública – excluídos os contabilizados no critério acima.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação como Técnico(a) em Contabilidade na área hospitalar – excluídos os contabilizados no critério acima.	0,5 ponto para cada 06 meses completos	2,5
Participação em cursos ou capacitação do Tribunal de Contas do Estado	0,5 ponto para cada certificado	2,0
Cursos / Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos na área de formação específica	0,25 pontos por certificado	1,0

7.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes do *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias das declarações oficiais de serviços de técnico em contabilidade ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **03/02/2022** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

8.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;



- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos;
- d) maior grau de escolaridade;
- e) maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **08/02/2022**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **10/02/2022**.

8.6. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à comissão instituída pela Portaria nº 306/2021, realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocolado no Setor de Recursos Humanos da Fundação, localizado à Rua Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara - SP.

9.1.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

9.2. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- d) cujo teor despreze a banca examinadora;
- e) encaminhados por meio da imprensa, redes sociais e/ou e-mail.

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 10.3.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 10.3.3.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;



- 10.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - 10.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;
 - 10.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 10.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 10.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 10.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
 - 10.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 10.3.11. Não ser aposentado por invalidez;
 - 10.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
 - 10.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 8.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 11.5. Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Edital nº 04/2022**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 04/2022

Inscrição para Contador (a)													
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.													
Nome do Candidato:													
Endereço (Rua / Avenida)												Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)													
Bairro			CEP			Cidade			Est.				
E-mail:													
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS			
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO			MENORES DE 18 ANOS		
							SOLTEIRO	OUTROS					
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.					
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros				SIM	NÃO		



REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, ____/____/2022.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2022

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF: RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 04/2022

NOME: _____

CARGO: Farmacêutico

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2022

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica

ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 04/2022

NOME: _____

CARGO: Farmacêutico

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ____/____/2022

HORÁRIO: ____h ____min.

Carimbo e rubrica



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 10/2021 DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo: 637/2021

Pregão Presencial: 005/2021

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medidores Volumétricos, equipados para telemetria com módulo de radiofrequência, qn 1,5m³/h x 1/4", r(q3/q1 = ou superior a 500), sem conexões, carcaça em latão ou composite, com relojoaria orientável a 355", plana e/ou inclinada a 45°, Classe Metrológica "C", conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Item	Descrição do Material	VALOR R\$
01	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	1.470.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



PORTARIA Nº38

De 25 de janeiro de 2022

Convocação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 22/2021 para contratação- FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia **27 de janeiro de 2022**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCADO
7º cota racial	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	27/01/2022 às 13:00H
6º	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	27/01/2022 às 13:10H
7º	TAIS CASTELUCCI ARANTES	27/01/2022 às 13:20H
8º	MARIANA MARQUES VIEIRA	27/01/2022 às 13:30H
9º	MICHELE RIBEIRO DE PAULA FAGNANI	27/01/2022 às 13:40H
8º cota racial	NATILDE FERREIRA SANTANA	27/01/2022 às 13:50H
10º	ADRIANA REGINA RODRIGUES	27/01/2022 às 14:00H
11º	CONVOCADA PELA COTA RACIAL	-----
12º	JOAO MACENA NETO	27/01/2022 AS 14:10H
13º	LUANA CRISTINA CARRINO	27/01/2022 AS 14:20H
14º	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	27/01/2022 AS 14:30H

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 39/2022

De 25 de janeiro de 2022

“Convocação do processo seletivo simplificado para contratação e publicação, em caráter temporário– Fungota Araraquara, Edital 20/2021, Médico Clínico Geral – Fungota Araraquara. ”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia 27 de janeiro de 2022, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL – CONCURSO 01/2019 UPAS		
NOME	HORÁRIO	POSIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UPAS
MARINA TEIXEIRA CERÁVOLO	9:10h	86º
LUCAS RODRIGUES LIMA GOUVEIA DA COSTA	9:20h	87º
ANGELICA APARECIDA SILVEIRA	9:30h	Cota racial
VITOR JOSE CARVALLO DE ALMEIDA	9:40h	94º
MÉDICO CLÍNICO GERAL- LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1º	RODOLPHO TELAROLLI JUNIOR	9:50H
2º	KELLY SCAPIN VIOLA	10:00H
3º	LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	10:10H
4 º	CRISTIANE GUIMARÃES MONTEIRO	10:20H
5 º	TAUANE FRANCO PINHEIRO ALVES CAPOP	10:30H
6 º	BRUNO DOS SANTOS DIAS	10:40H
7 º	JOSE DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER	10:50H
8 º	EVANDRO DO AMARAL DIAS	11:00H
9 º	NATALIA BRESSAN BETIOL	11:10H
10 º	DEMETRIUS FRANCISCO CONTENTE	11:20H
11 º	JESSICA MENDES BORBA	11:30H

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 40
De 25 de janeiro de 2022

Publicar as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 03/2022 – TÉCNICO ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022 – TÉCNICO/A ENFERMAGEM ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de **inscrições deferidas**:

TÉCNICO/A ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Inscrições de Candidatos aproveitados do Concurso Público – Edital 01/2019 UPAS	
NOME	CPF
ABILENE VIEIRA DE MAMPRA	292448698-02
ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	107834028-56
ADRIANA RIOS DOS SANTOS	296287078-33
ADRIEL LOZANO CAMPOS	264035658-50
ALESSANDRA ROBERTA MONTEIRO BARBOSA FERREIRA	306736868-17
ALEXANDRE ROMERA	306326428-82
ALINE ANGELICA ALVES DA SILVA	376973118-28
ALINE KATIUSCIA DORIA GOMES	337644238-03
AMANDA FREIRE TORREZANI	463060518-56
AMAURO MESQUITA FARIAS	347229148-69
ANA CAROLINA MOLINARI	308939888-55
ANA CAROLINE MARTINES FERNANDES	440975678-88
ANA CLAUDIA MORETTI	282070378-06
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	26519501816
ANDREA ALVES QUADROS	22336302896
ANDREIA APARECIDA ALEXANDRE	307396448-74



ANDREIA APARECIDA KAPP	253394678-80
ANGELITA ALVES LUIZ	099020258-54
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	084855078-19
BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO CELESTINO	316083548-06
CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	365552388-28
CAMILA COSTA SILVA	3200811748-83
CAMILA MIRELE SILVA FARIA	11314747401
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	355005538-28
CARLA SIQUEIRA CYRENA	314109978-20
CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA	122414818-58
CAROLINA VILELLA FIGUEIREDO	26133732881
CESAR EDUARDO DOS SANTOS	269128358-56
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	280605448-61
CLEIDE MARIA DA SILVA	081345998-26
CRISTIANE FRANCESCOTTO	32210638810
DAIANE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	420053528-96
DANIELA APARECIDA PEREIRA DE GODOY	326551678-48
DANIELA BARBOSA DA PONTE	307510698-41
DANIELA REGINA RIBEIRO	257967748-83
DELMA ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	147235158-44
DENISE SANSEVERINATO	358748328-07
ELAINE CRISTINA BUENO DA COSTA	318276128-51
ELAINE CRISTINA NOLI FERREIRA	296824738-10
ELIANE CRISTINA DE A. OLIVEIRA	70328471100
ELIANE FERNANDES DE SOUZA	37169434873
ELLEN JOICE VERONICA FARIA BARROSO	35887595817
ELOISE APARECIDA CARLOS BEZERRA	358524748-27
EVELYN ARIANE PEREIRA DA SILVA	346681328-02
FERNANDA CRISTINA SILVA	37645175818
FLAVIA CRISTINA VIANA PINHEIRO	225385488-37
FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	448613348-02
FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	272106438-00
GISELIA ABRANTES D SILVA	323649048-97
GRAZIELA FERNANDA DE SOUZA	341288048-51
GRAZIELA GERALDO	226108498-69
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	312613858-61
HERICLAINE NUBIA FERNANDES PIRES	391171868-38
INGRID AMANDA GOMES	425317758-11
IVANILDA DOS SANTOS SILVA	284424728-86
JENIFER CRISTIANE LEITE	337088988-93
JESSICA SAMARA DA SILVA	430206618-03



JOSE CARLOS BATISTA DA COSTA	14443763813
JOSIMARA LUZIA VICTORINO	366894518-79
JOZANA ESTER MARIANO DE OLIVEIRA	371021448-30
JOZIELI APARECIDA DA CRUZ	413957978-11
JULIA GABRIELA RODRIGUES	465641128-07
JULIANA DA SILVA DANTAS	36260542844
JULIANA VALERIA XAVIER	363165098-12
KARINA ALVES DOS SANTOS	34039458800
KATIA PENHA DA SILVA	150975978-69
KELINE DA COSTA OLIVEIRA	437817328-00
KELLEN VANESSA MIRANDA MAIA	295396828-86
LAZARO ROBERTO BENTO	131112268-08
LEILAINA REGINA RODRIGUES DA SILVA	419948668-29
LEILIANE ROBERTA ALVES DA SILVA	333938088-00
LETICIA CAMPINA FIGUEIREDO	44662639816
LILIANE ZAMBONI JACYNTHO	248057108-45
LIONETE ALVES DA SILVA	911130325-53
LUCAS ROSA DO PRADO	43395365-08
LUCI APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	100229808-30
LUCILANDI COSTA MONTEIRO	295789358-46
LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA	178776238-60
LUCIMEIRE TEREZINHA ORDINE	27236503835
LUIZ FERNANDO TRINDADE LEMOS	388082198-44
MARCIANA GONÇALVES DE ANDRADE	83490116372
MARIA CRISTINA ALVES SOUZA	2006480008-14
MARIA DA PUREZA CAMPOS	469490701-87
MARIA DO CARMOS DA SILVA RIBEIRO	7180212822
MARIA JOSE QUADRADO	070817488-48
MARIA SUELI DE OLIVEIRA	217486828-81
MATEUS ALVES DA ROCHA	221813448-92
MAX GUIMARAES STEFANO	304404068-03
MICHAELA EDUARDA RAMOS	440430398-08
MICHELE FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	387267308-47
MICHELI APARECIDA DE LIMA	217822068-17
MIZLENE OLIVEIRA COELHO	369959628-18
MONICA DE OLIVEIRA	38318288897
MONIQUE JAQUELINE APARECIDA ZAMBONE NASCIMENTO	37627695830
NEIDE PEREIRA BONDEZAN	30721734863
PATRICIA APARECIDA TOMAZ DE ANDRADE	263936698-02
PRISCILA DA SILVA BARBOSA	37490147875
PRISCILA MARIA VICENTE DOS SANTOS	329452988-05

RAFAEL DA SILVA LIMA	235971118-07
RAFAEL DOS SANTOS COELHO COSTA	326808788-41
RAFAEL FERNANDO FREIRE DA SILVA	458099168-05
RAQUEL PROENÇA	26562678897
ROGERIO RIBEIRO	731706076-34
ROSANA MELO DE OLIVEIRA MENDES	039112465-01
ROSANGELA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS	329192108-90
SAMANTA ALINE DE SOUZA SALES	419419928-62
SAMYLLA RIBEIRO DE ALMEIDA	027489813-67
SEMEI ARAUJO DA CUNHA	138883938-50
SONIA CARMELENGO MARQUES GOMES	098939808-01
SONIA MARIA GALDINO	060510768-83
SUELY DOS SANTOS DA SILVA	3804762228-03
TACIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	264244068-08
TATIANE CRISTINA DA SILVA	32674743883
VANESSA APARECIDA FERREIRA	417733008-65
VITOR LUCAS PLASTINI BUENO	405382628-42
VITORIA THALIA SANTOS PEREIRA	448815958-30
WASHINGTON ROBERTO FELIPE GOMES	230347538-45
YNGRID THAYNA PEDROSO DE ALENCAR	477641258-65

TÉCNICO ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Análise de Currículo

NOME	CPF
ABILENE VIEIRA DE MAMPRA	292448698-02
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GAGLIARDI	30167995880
ADRIANA CRISTINA BENETTI	272438518-78
ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	107834028-56
ADRIANA CRISTINA PLASTINI	170351628-10
ADRIANA DOS SANTOS	282330098-81
ADRIANA RIOS DOS SANTOS	296287078-33
ADRIEL LOZANO CAMPOS	264035658-50
ALESSANDRA CRISTINA CAIRES	132139498-50
ALESSANDRA ROBERTA MONTEIRO BARBOSA FERREIRA	306736868-17
ALEXANDRA BRAGA DA SILVA	134676318-60
ALEXANDRE ROMERA	306326428-82
ALICE MAIARA OLIVEIRA	42719883832
ALINE ADNEUSA PEREIRA DA SILVA	393906308-86
ALINE ANGELICA ALVES DA SILVA	376973118-28



ALINE GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS	306021918-40
ALINE KATIUSCIA DORIA GOMES	337644238-03
ALINE RODRIGUES DA SILVA	229973118-02
AMANDA CRISTINA SILVA VACILOTO	397799248-17
ANA BEATRIZ DA SILVA PAULINO	477720658-93
ANA BEATRIZ DE LIMA	432354808-70
ANA CAROLINA DA SILVA	22442252830
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	204449788-36
ANA CAROLINA MOLINARI	308939888-55
ANA CAROLINE MARTINES FERNANDES	440975678-88
ANA CLAUDIA MORETTI	282070378-06
ANA PAULA DA SILVA SANTOS GAMENHA	304992538-84
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	26519501816
ANDREA ALVES QUADROS	22336302896
ANDREIA APARECIDA ALEXANDRE	307396448-74
ANGELA MARIA DA SILVA CUCIARA	181003088-96
ANGELA MARIA LOURENÇO CARMOZINO	435530658-50
ANGELICA MOREIRA DE LIMA	400501048-28
ANGELITA ALVES LUIZ	099020258-54
ANNE GABRIELLE SILVA	39596308831
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	084855078-19
ARIANE STHEFANYE DA SILVA	4271371118-19
ARIELE PAULINO	414771858-28
AYME ALVES SASKA	421508668-03
BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO CELESTINO	316083548-06
BEATRIZ CRISTIANE SANTOS	424940498-65
BERNADETE ANTONIA DE CAMARGO	082632148-82
BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES	42679523881
BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA	4181190008-01
CAMILA COSTA SILVA	3200811748-83
CAMILA MIRELE SILVA FARIA	11314747401
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	355005538-28
CARLOS EDUARDO DO AMARAL MACHADO MORELLI	31907715886
CAROLINA TEIXEIRA DORIA	408167568-64
CAROLINA VILELLA FIGUEIREDO	26133732881
CAROLINE NEVES SILVA	424997218-63
CESAR EDUARDO DOS SANTOS	269128358-56
CLAUDIA APARECIDA FIGUEIREDO	290857018-13
CLAUDIA CAMPAGNE FLORENTINO	426064578-11
CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	280605448-61
CLEIDE MARIA DA SILVA	081345998-26



CRISTIANE FRANCESCOTTO	32210638810
DAIANE REGINA DA SILVA PRIMO	388292978-28
DAMILLES GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA DANIEL	371087308-80
DANIEL DE ALMEIDA MENDONÇA	373788478-10
DANIELA APARECIDA PEREIRA DE GODOY	326551678-48
DANIELA BARBOSA DA PONTE	307510698-41
DANIELA REGINA RIBEIRO	257967748-83
DANIELA ROMANO	312884768-17
DANIELE CRISTINA BRAGGION	228521758-78
DANILA BRILL PEREIRA	347199758-01
DAYANNA DA COSTA BRUNO	362953688-32
DEBORA APARECIDA OLIVEIRA COUTINHO	345822038-09
DEBORA MARQUES DOS SANTOS	341320458-03
DEISE DA SILVA BASTOS BENTO	399078798-51
DENISE SANSEVERINATO	358748328-07
EDER RAMIRO CUSTODIO	116035088-48
EDILAINE FLORENCIO MENDES	164040018-45
EDSON EDUARDO DA SILVA ALVES	398189968-79
ELAINE CRISTINA BUENO DA COSTA	318276128-51
ELAINE CRISTINA NOLI FERREIRA	296824738-10
ELENILDA DOS SANTOS	178746518-71
ELIANA CRISTINA DO AMARAL	058916798-76
ELIANA MIRANDA VITOR	763983822-34
ELIANA TERTULINO DA SILVA LOMES	34039461851
ELIANE CRISTINA DE A. OLIVEIRA	70328471100
ELIANE CRISTINA FRANCISCO	354354228-17
ELIANE FERNANDES DE SOUZA	37169434873
ELISANGELA ROBERTA DE AGUIAR DE CASTRO	27288247899
ELOISE APARECIDA CARLOS BEZERRA	358524748-27
EMELI FARIA	507669788-00
ERICA MARIA RUIVO	062625798-00
ERTHA PAMELA RIBEIRO MENDES	315180698-86
EVELYN ALINE LAURINDO	44557379877
EVELYN ARIANE PEREIRA DA SILVA	346681328-02
FERNANDA MARIA ALMEIDA	1182511635
FERNANDA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	220694748-01
FLAVIA BELUCHE FERNANDES	311517318-03
FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	272106438-00
GABRIELA DE FÁTIMA BOLITO	35968635894
GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	43957533880
GISELIA ABRANTES D SILVA	323649048-97

GIZELI APARECIDA DE SOUZA FIGUEIRA	369181558-81
GRAZIELA FERNANDA DE SOUZA	341288048-51
GRAZIELA GERALDO	226108498-69
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	312613858-61
GUIOMAR MARQUES DA SILVA	029501794-52
HERICLAINE NUBIA FERNANDES PIRES	391171868-38
INGRID AMANDA GOMES	425317758-11
ISABEL COSMOS	416348218-07
IVANILDA DOS SANTOS SILVA	284424728-86
IZABELA REGINA VENTRILHO	2499517568-62
JACILEIDE SANTANA DA SILVA	628778444-04
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	372253348-16
JANDARLI FREITAS ALVES	372218188-78
JEANE CAMARGO ASTOLFI	149458248-19
JENIFER ALVES GOMES	369130058-81
JENIFER CRISTIANE LEITE	337088988-93
JESSICA BONANI MENDONÇA	417140258-10
JESSICA CRISTINA SANTOS	394923218-40
JESSICA SAMARA DA SILVA	430206618-03
JOAO DE DEUS FERREIRA DE CARVALHO	044992773-37
JOSE CARLOS BATISTA DA COSTA	14443763813
JOSE FERNANDO DA SILVA	366139608-02
JOSE VIEIRA DA SILVA	268462178-64
JOSEFA ALVES DE SOUSA	33416799879
JOSIMARA LUZIA VICTORINO	366894518-79
JOZANA ESTER MARIANO DE OLIVEIRA	371021448-30
JOZILENE LIMA PEDREIRA	946815705-91
JULIA GABRIELA RODRIGUES	465641128-07
JULIA GABRIELI LUCIANO	467448118-00
JULIANA DA SILVA DANTAS	36260542844
JULIANA MARTINS PELEGRINO	28602009836
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	369760208-02
JULIANA RODRIGUES TONDATO	287547878-82
JULIANA VALERIA XAVIER	363165098-12
JURANDIR APARECIDO DA SILVA	28726371847
KARINA ALVES DOS SANTOS	34039458800
KATIA APARECIDA DA SILVA	263030768-90
KATIA PENHA DA SILVA	150975978-69
KATLIN SUELEN ALBINO LEITE DO CARMO	381833058-14
KELINE DA COSTA OLIVEIRA	437817328-00
KELLEN VANESSA MIRANDA MAIA	295396828-86

KESIA DA SILVA OLIVEIRA	306637638-94
KETELIN FERNANDES SILVA	455256988-03
KEVEN DOS SANTOS SILVA	460839058-93
LANA MICAELA SANTOS	444509678-44
LARISSA DOMICIANO TASSO	412817538-23
LAZARO ROBERTO BENTO	131112268-08
LEILA FERREIRA ALVES DE JESUS	387230178-05
LEILAINA REGINA RODRIGUES DA SILVA	419948668-29
LEONILDA SANTOS DE SOUZA	142829678-62
LETICIA CAMPINA FIGUEIREDO	44662639816
LILIAN ANDREIA DOS SANTOS	17541288829
LILIAN CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	338548448-08
LILIAN FERNANDA DOS SANTOS	380253508-19
LILIANE OLIVEIRA LIMA	331829198-65
LILIANE ZAMBONI JACYNTHO	248057108-45
LUANA SANTANA DE ARAUJO	331283898-37
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	35185093811
LUCAS ROSA DO PRADO	43395365-08
LUCI APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	100229808-30
LUCIANA CRISTINA PORFIRIO	2523445488-30
LUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA FILHA	297381548-71
LUCILANDI COSTA MONTEIRO	295789358-46
LUCIMARA LILIANA DA SILVA ROTA	178776238-60
LUIZ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	357088958-02
LUIZ FERNANDO TRINDADE LEMOS	388082198-44
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	370522608-83
MARCELA ANTONIA DA SILVA SIMÃO	186524518-69
MARCIA FERREIRA DIAS	081201498-74
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	336255888-70
Maria APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	29166338808
MARIA CICERA SOARES DA SILVA	349355018-98
MARIA CRISTINA ALVES SOUZA	2006480008-14
MARIA DA PUREZA CAMPOS	469490701-87
MARIA DO CARMOS DA SILVA RIBEIRO	7180212822
MARIA IZABEL GUIMARÃES	27626502833
MARIA JOSE QUADRADO	070817488-48
MARIA LAYZA PEREIRA LOURENÇO	485054758-36
MARIA SUELI DE OLIVEIRA	217486828-81
MARILANIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	98785265500
MARTA LIMA DOS SANTOS	164040378-74
MAX GUIMARAES STEFANO	304404068-03



MICHELE FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	387267308-47
MIRIA NUNES DE SOUZA	34374707875
MISCELE GARCIA	29946374803
MIZLENE OLIVEIRA COELHO	369959628-18
MONICA DE OLIVEIRA	38318288897
MONICA FERNANDES DA SILVA	283619178-37
MONIQUE JAQUELINE APARECIDA ZAMBONE NASCIMENTO	37627695830
NATALIA REGINA DE OLIVEIRA	417686998-44
NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04
NEIDE PEREIRA BONDEZAN	30721734863
OCTAVIANO DA SILVA PRIMO	303775168-13
PAMELA CRISTIANE DOS SANTOS	444471068-33
PATRICIA REGINA ALVES	436747818-16
PRISCILA DA SILVA BARBOSA	37490147875
PRISCILA PEREIRA DE MELO VARGAS	385882018-01
PRISCILA TELES DOS SANTOS	460176918-30
RAFAEL FERNANDO FREIRE DA SILVA	458099168-05
RAFAEL MARIA DA SILVA	4148250008-84
RAFAELA APARECIDA VICENTIM	328429178-47
RAQUEL ALESSANDRA DA SILVA MARCELINO	288122848-84
RAQUEL MATURQUE	357745638-80
REBECA DA SILVA MOITINHO	50435798898
REINALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	428029698-70
RENATA SABRINA DO NASCIMENTO GEMENTI	36674096806
ROBERTA CAMARGO RUSQUI DO NASCIMENTO	28938048888
ROBERTA QUELI DE SANTI	282854428-10
ROSANGELA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS	329192108-90
ROSELI DA SILVA	508503424-49
ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	333463838-30
ROSILAINE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	291202798-50
SAMANTA ALINE DE SOUZA SALES	419419928-62
SAMYLLA RIBEIRO DE ALMEIDA	027489813-67
SANDRA LAMARA BORBA	294147498-61
SANDRA MARQUES DOS REIS	178745938-12
SANDRA REGINA SILVA COLOMBO	311718168-71
SELMA MARIA RIOLFE BAPTISTA	258272738-56
SEMEI ARAUJO DA CUNHA	138883938-50
SIDNEIA DA ROCHA FALCAO	181403718-74
SILVANA MORALES LOPES	072704368-43
SILVIA REGINA ESTRELA	196436078-10
SONIA CARMELENGO MARQUES GOMES	098939808-01

TACIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	264244068-08
TACIANA REGINA LOPES DA SILVA	051029174-04
TAINA MIKAELA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	113914894-03
TAMIRES APARECIDA PEREIRA	472068518-86
TATIANE CRISTINA DA SILVA	32674743883
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	318774378-16
TERESA PEREIRA DA SILVA	081334118-31
THAINA ISABELLE PEDRO	460997748-66
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS AQUINO MORANDIM	254139218-45
VANDERLEI PEREIRA BATISTA	17401784831
VANESSA APARECIDA MOTA	31441078835
VANESSA GONCALVES MONTREZOR	22391521847
VERA LUCIA SGARBOSSA	092221798-03
VILMA RODRIGUES DA SILVA	289774708-03
VITOR LUCAS PLASTINI BUENO	405382628-42
VITORIA THALIA SANTOS PEREIRA	448815958-30
VIVIANE CRISTINA MANCINI PERONI	22657461859
VIVIANE CRISTINA OUTA DE OLIVEIRA	33991578867
WELLINGTON FERNANDES HILARIO DE SOUZA	373255028-18
WILIAN DE JESUS GARCIA	268031288-06
YRINA DE OLIVEIRA	253404368-45
ZILDA BORGES DE SOUZA	3007248884
ZULEIDE MARQUES LIRA	138624378-76

II – CONVOCAR os/as candidatos/as que manifestaram interesse em concorrer para as cotas raciais para o processo seletivo de **TÉCNICO ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**, a comparecerem para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial Organizadora e Examinadora, nomeada através do Edital nº 03/2022, para verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, **no dia 27/01/2022 e 28/01/2022**, no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 731, Centro, Araraquara/SP, no horário abaixo:

COTA RACIAL – Dia 27/01/2022		
NOME	CPF	Horários
ADRIANA CRISTINA BENETTI	272438518-78	13:00 às 14:00 horas
ADRIANA CRISTINA PLASTINI	170351628-10	
ADRIANA RIOS DOS SANTOS	296287078-33	
ALINE RODRIGUES DA SILVA	229973118-02	
AMANDA ROBERTA SOUZA DE PAULO	407678318-29	
ANA PAULA DA SILVA SANTOS GAMENHA	304992538-84	
ANDREIA DA SILVA MACHADO	381454248-79	

ANEILZA DA SILVA LINS	746164244-34	
ANGELA MARIA CORREA COSTA	312798168-64	
ANGELA MARIA DA SILVA CUCIARA	181003088-96	
ANGELITA ALVES LUIZ	099020258-54	
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	084855078-19	
APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	24565799847	
ARIANE STHEFANYE DA SILVA	4271371118-19	14:00 às 15:00 horas
BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO CELESTINO	316083548-06	
CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	365552388-28	
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	355005538-28	
CARLOS EDUARDO DO AMARAL MACHADO MORELLI	31907715886	
CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA	122414818-58	
CAROLINA VILELLA FIGUEIREDO	26133732881	
CLAUDIA APARECIDA FIGUEIREDO	290857018-13	
CLAUDIA CAMPAGNE FLORENTINO	426064578-11	
CLEIDE MARIA DA SILVA	081345998-26	
DAMILLES GONÇALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA DANIEL	371087308-80	15:00 às 16:00 horas
DANIELA BARBOSA DA PONTE	307510698-41	
DEISE DA SILVA BASTOS BENTO	399078798-51	
DEISYANE CRISTINA FRANÇA DE MARIA	018988043-03	
DINA NUNES DOS SANTOS VILELA	125913888-73	
ELAINE CRISTINA LIMA	289606368-43	
ELIANA TERTULINO DA SILVA LOMES	34039461851	
ELIANE FERNANDES DE SOUZA	37169434873	
EVELYN ALINE LAURINDO	44557379877	
FABIANA MOISES	149637218-21	
FERNANDA CRISTINA BARBOSA	228842348-02	
FLAVIA CRISTINA VIANA PINHEIRO	225385488-37	
FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	448613348-02	
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	312613858-61	16:00 às 17:00 horas
GUIOMAR MARQUES DA SILVA	029501794-52	
IARA APARECIDA BARBOSA	111597926-40	
JACILEIDE SANTANA DA SILVA	628778444-04	
JANAINA APARECIDA VIEIRA PALACIO	405432898-93	
JOSE VALTER TEIXEIRA	199944478-74	
JOSE VIEIRA DA SILVA	268462178-64	
JOZILENE LIMA PEDREIRA	946815705-91	
JULIA GABRIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA RONEI	135755486-92	
JULIA GABRIELI LUCIANO	467448118-00	

JULIANA RODRIGUES TONDATO	287547878-82	
KATIA APARECIDA DA SILVA	263030768-90	
COTA RACIAL – Dia 28/01/2022		
KESIA DA SILVA OLIVEIRA	306637638-94	08:00 às 09:00 horas
KETELIN FERNANDES SILVA	455256988-03	
LANA MICAELA SANTOS	444509678-44	
LAZARO ROBERTO BENTO	131112268-08	
LEILAINA REGINA RODRIGUES DA SILVA	419948668-29	
LEILIANE ROBERTA ALVES DA SILVA	333938088-00	
LILIAN ANDREIA DOS SANTOS	17541288829	
LILIAN FERNANDA DOS SANTOS	380253508-19	
LUANA SANTANA DE ARAUJO	331283898-37	
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	35185093811	
LUCAS ROSA DO PRADO	43395365-08	
LUCI APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	100229808-30	
LUCILANDI COSTA MONTEIRO	295789358-46	09:00 às 10:00 horas
LUCINEIA LOPES FARIA	138625308-17	
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	370522608-83	
MARIA CICERA SOARES DA SILVA	349355018-98	
MARIA CRISTINA ALVES SOUZA	2006480008-14	
MARIA DA PUREZA CAMPOS	469490701-87	
MARIA GIULIA MENDONÇA RIBEIRO	419607168-67	
MARIA SUELI DE OLIVEIRA	217486828-81	
MARILANIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	98785265500	
MISCELE GARCIA	29946374803	
MONICA DE OLIVEIRA	38318288897	
MONIQUE JAQUELINE APARECIDA ZAMBONE NASCIMENTO	37627695830	
NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	10:00 às 11:00 horas
PATRICIA APARECIDA TOMAZ DE ANDRADE	263936698-02	
PRISCILA DA SILVA BARBOSA	37490147875	
RAFAEL DA SILVA LIMA	235971118-07	
RAFAEL MARIA DA SILVA	4148250008-84	
RAQUEL MATURQUE	357745638-80	
REINALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	428029698-70	
RENATA SABRINA DO NASCIMENTO GEMENTI	36674096806	
ROSIANE MARIA DO NASCIMENTO	333463838-30	
ROSIMEIRE APARECIDA PELETEIRO DE OLIVEIRA	122185348-19	
SUELENE SILVA BASTOS	153680818-04	
SUELY DOS SANTOS DA SILVA	3804762228-03	
TACIANA REGINA LOPES DA SILVA	051029174-04	



TERESA PEREIRA DA SILVA	081334118-31	11:00 às 12:00 horas
VANESSA APARECIDA MOTA	31441078835	
VITOR LUCAS PLASTINI BUENO	405382628-42	
VIVIANE CRISTINA MANCINI PERONI	22657461859	
VIVIANE CRISTINA OUTA DE OLIVEIRA	33991578867	
ZILDA BORGES DE SOUZA	3007248884	

III - Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados para entrevista deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, dentro do horário fixado.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 03/2022.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 65 /2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Juliana Aparecida Marinho Aldred Ramacciotti para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Rafael de Medina”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I- Designar a professora **JULIANA APARECIDA MARINHO ALDRED RAMACCIOTTI**, matrícula nº 8.219-8, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Rafael de Medina”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 57/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 66/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Patrícia Aparecida Martins Andrade Sousa para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Henrique Scabello”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I- Designar a professora **PATRÍCIA APARECIDA MARTINS ANDRADE SOUSA**, matrícula **19187-6**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Henrique Scabello”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 58/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 67/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Maria Luísa Goss de C. Mendes para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **MARIA LUÍSA GOSS DE C. MENDES**, matrícula **10.645-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 51/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 68/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar o Professor Ricardo Wesley Martins para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Rubens Cruz.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o professor **RICARDO WESLEY MARTINS, matrícula 18.868-9**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador da Educação de Jovens e Adultos na EMEF Rubens Cruz, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 53/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 69/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Juliana de Melo Coutinho Fogaça para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **JULIANA DE MELO COUTINHO FOGAÇA**, matrícula **9.616-4**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Educação Integral da EMEF Olga Ferreira Campos, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 55/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 70/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Máira Barsotti da Costa Teles para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **MAÍRA BARSOTTI DA COSTA TELES, matrícula 7.750-0**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na EMEF Olga Ferreira Campos, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 54/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 71/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Margaret Martinho para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CE FUNDECITRUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **ELENIR MARGARET MARTINHO, matrículas 11.268-2 e 18.728-3**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora no CE FUNDECITRUS, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 56/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 72 /2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar a Professora Eliana Alves Arxer para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Altamira Amorin Mantese”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I- Designar a professora **ELIANA ALVES ARXER**, matrícula **17.632-0**, para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF “Altamira Amorin Mantese”.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 59/2022 de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 73/2022
De 25 de janeiro de 2022

Designar o Professor Henrique Zani Donato para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar o professor **HENRIQUE ZANI DONATO, matrícula 19.419-0**, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SME nº 045, de 29 de janeiro de 2019 e a Portaria SME nº 52/2022, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação